



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, com urgência, a redução de impostos federais sobre combustíveis e gás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 07 de março de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº , DE 2026

(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, com urgência, a redução de impostos federais sobre combustíveis e gás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugerimos a Vossa Excelência a adoção de medidas para a implementação, com urgência, da redução a zero de impostos federais sobre combustíveis, abrangendo diesel, biodiesel, álcool e gasolina, além de gás natural e gás de cozinha, com o objetivo de combater a alta de preços provocada pela elevação do petróleo no mercado internacional, em razão da guerra no Oriente Médio.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas urgentes para a redução a zero dos impostos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti

Apresentação: 09/03/2026 19:07:46.633 - Mesa

INC n.295/2026

federais incidentes sobre os combustíveis, abrangendo diesel, biodiesel, álcool e gasolina, além de gás natural e gás de cozinha.

O cenário internacional atual, marcado pelos conflitos no Oriente Médio, tem provocado uma forte e contínua alta no preço do barril de petróleo. Essa elevação reflete-se diretamente nos preços praticados no mercado interno, onerando de forma insustentável o setor produtivo e, conseqüentemente, o consumidor final.

Ressalta-se que tal medida não é inédita e já demonstrou sua eficácia no passado recente. Em 2022, durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, a desoneração dos combustíveis foi implementada com sucesso, resultando em alívio imediato no bolso dos brasileiros e no controle dos índices inflacionários daquele período.

A alta do preço dos combustíveis possui um impacto devastador na inflação, gerando um perverso efeito cascata. Como a matriz de transporte de cargas no Brasil é predominantemente rodoviária, o aumento do diesel e da gasolina encarece o frete, o que se traduz no aumento generalizado dos preços de todos os produtos, desde alimentos básicos até bens de consumo duráveis.

Esse cenário inflacionário atinge com muito maior intensidade a população de baixa renda, que compromete a maior parte de seu orçamento com itens de primeira necessidade, vendo seu poder de compra ser drasticamente corroído.

Além do impacto social, há um grave impacto regional que não pode ser ignorado. A alta dos combustíveis atinge de forma desproporcional os estados da região Norte do país. Destaco, em especial, o estado de Roraima, que, por sua localização geográfica e dependência logística, sofre com o elevado peso do valor do transporte na composição final dos preços das mercadorias. A população roraimense, portanto, acaba sendo duplamente penalizada, pagando muito mais caro pelos produtos essenciais à sua sobrevivência.

Diante do exposto, e considerando a urgência que o tema requer para a proteção da economia nacional e do bem-estar da população, especialmente dos mais vulneráveis e dos residentes em regiões distantes dos grandes centros produtores, solicito o apoio do Poder Executivo para o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal

